



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO FMS Nº 002/2021

Publicado no J.O.M.

Nº 1089 de 11/02/2021

**AUTORIZA MOVIMENTAÇÃO DE
CONTAS.**

O Fundo Municipal de Saúde - PB, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 11 de fevereiro de 2021, **MARLLUS FREDERIKE DIAS DOS SANTOS** (Diretor do Tesouro do Município), portador do RG Nº 3.666.708, SSSD-PB e CPF N º 092.256.304-76, ficará autorizado a consultar saldos e emitir extratos das contas abaixo relacionadas e das que vierem a ser abertas no CNPJ Nº 11.655.026/0001-94, Fundo Municipal de Saúde, pertencentes a Agência 0151-1 Banco do Brasil S. A., Patos-PB.

CNPJ Nº 11.655.026/0001-94 Fundo Municipal de Saúde
Av. José Celino Filho, S/N, Emas-PB.

CC/ 25.054-6; C/C 25.907-1; C/C 27.480-1; C/C 41.327-5; C/C 41.328-3;
C/C 41.330-5; C/C 50.970-1; C/C 58.829-6; C/C 60.095-4; C/C 61.571-4; C/C 62.100-5; C/C
70.125-4; C/C 70.185-8;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas – PB, 11 de fevereiro de 2021.


HERCÍLIA KAROLINA DE ARAÚJO LOUREIRO
Secretária de Saúde